

DECRETO N.º 51.543, DE 08/07/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.866/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 7.019.470,00 (sete milhões e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1232	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0004.2103	Gestão Municipal do Programa Bolsa Família e do Ca
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	219.470,00	
Dotação	1021	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.1005	Acesso hospitalar ampliado e Manutenção da Atenç
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.600.0000.3120	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR-BANCADA
Valor	6.000.000,00	
Dotação	1021	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.1005	Acesso hospitalar ampliado e Manutenção da Atenç
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.600.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR
Valor	800.000,00	
Total	7.019.470,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado, parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:



Superávit Financeiro	219.470,00
Excesso de Arrecadação	6.800.000,00
Total	7.019.470,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal